



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2579/16

PLL Nº 260/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 165 /17 – CCJ

Denomina Rua Cláudio Rodrigues Nunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Rua Antonio Avila Nunes –, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Preliminarmente, foi examinado pela doutra Procuradoria desta Casa, que manifestou que a matéria, o objeto da proposição, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A proposição é meritória.

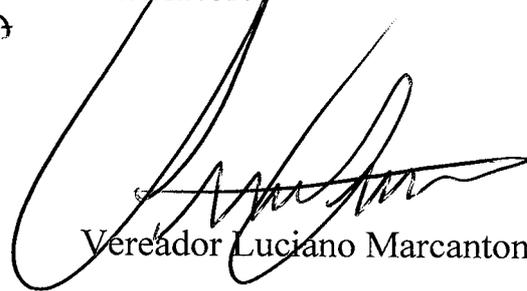
Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Preposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

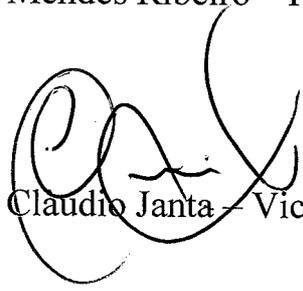
Sala de Reuniões, 9 de junho de 2017.

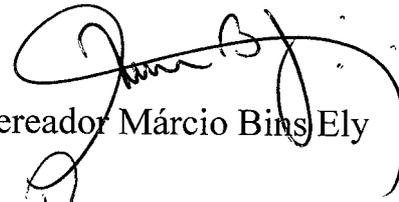

Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-6-17


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Luciano Marcantonio


Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Dr. Thiago
/ICBC


Vereador Rodrigo Maroni